



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1050/2019

Em 15 de maio de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 2004/19**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, levamos ao conhecimento desse Legislativo, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, que o Município de Araraquara já dispõe de legislação pertinente a obrigatoriedade da avaliação oftalmológica (exame de vista) aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino a partir da pré-escola (Lei Municipal nº 5.492 de 26 de novembro de 2.002, de autoria da Vereadora Juliana Damus).

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



ALAN SILVA

Chefe de Gabinete